Resolução n.º 08/2022 - Reitoria

"Ratifica a decisão do Conselho Superior de abertura do curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Real"

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, na condição de presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições, ratifica a abertura do curso de Bacharelado em Farmácia, a ser integralizado no período de 5 anos, conforme matriz já aprovada em CONSU.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2022.

Professor Edson Aires da Silva Reitor